

**DECRETO Nº 000475/23 de 15 de Dezembro de 2023**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 475/2023  
Foi publicado nesta data no mural deste,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 15/12/23

Responsável [Assinatura]

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.24.122.0110.2.302-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR							8.200,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 8.200,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Dezembro de 2023**

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal